



# CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA  
FEDERAL

## Portaria nº 22/2022

**Nomeia substituto para assinaturas de cheques e demais atos referentes a pagamentos do Cremers.**

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul- Cremers**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando os impedimentos do Tesoureiro e do Segundo-Secretário,

### DECIDE:

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor Primeiro-Secretário para assinar juntamente com o Senhor Presidente, os cheques e demais documentos referentes à Receita e Despesa, conforme artigo 74 do regimento Interno, tendo em vista o afastamento temporário por motivo de doença do Senhor Segundo-Secretário e a ausência, por motivo de viagem do Senhor Tesoureiro.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2022.

Dr. Carlos Orlando P. Fett Sparta de Souza  
Presidente

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial